



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.976 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

| QUADRO | | | | | | | | |
|--------|-----------------------------------------------------------------|--------|-----|---------------|-------|-------------------|------------------|-------|
| ORG. | NOMENCLATURA ANTIGA | SIMB. | CI | CI | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA | ORG. | |
| SEMED | DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA | DAS II | 385 | TRANSFORMAÇÃO | 2497 | DAS II | ASSESSOR TÉCNICO | SEMUG |
| | DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO SILVINO AZEREDO | DAS II | 386 | | 2498 | DAS II | ASSESSOR TÉCNICO | |
| | DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA | DAS II | 388 | | 2499 | DAS II | ASSESSOR TÉCNICO | |
| | DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL JULIO RABELLO GUIMARÃES | DAS II | 391 | | 2500 | DAS II | ASSESSOR TÉCNICO | |
| | DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO PIRES | DAS II | 393 | | 2501 | DAS II | ASSESSOR TÉCNICO | |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06506/2022

DECRETO N.º 12.977 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semus e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

| QUADRO | | | | | | | | |
|--------|---------------------------------------------------------------|---------|------|---------------|-------|-------------------|------------------|-------|
| ORG. | NOMENCLATURA ANTIGA | SIMB. | CI | CI | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA | ORG. | |
| SEMUS | DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - FIGUEIRA | DAS III | 1833 | TRANSFORMAÇÃO | 2594 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO | SEMUG |
| | DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - ADRIANÓPOLIS | DAS III | 1834 | | 2595 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO | |
| | DIRETOR DO POSTO DE SAÚDE - SANTA RITA | DAS III | 1846 | | 2596 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO | |
| | DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ALBERTO SOBRAL - MOQUETÁ | DAS III | 1836 | | 2597 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO | |
| | DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PRATA | DAS III | 1837 | | 2598 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO | |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06507/2022

DECRETO N.º 12.978 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica substituído o seguinte membro abaixo para a composição do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu.

Representante Governamental
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Suplente: Eliane Carlos da Silva

Em substituição
Suplente: Isabella de Mello Leite

Art. 2º. Fica estruturado, conforme Decreto n.º 11.195 de 26 de janeiro de 2018, a composição do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu, com mandato de 21 de junho de 2022 a 21 de junho de 2024, conforme segue: